



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Edital 001/2024

EDITAL PARA CHAMADA DE ACT PARA O ANO LETIVO DE 2024

A Secretária Municipal de Educação e Desporto do Município de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para a realização da Chamada para preenchimento das vagas do Processo Seletivo de professores admitidos em caráter temporário (ACT) para o ano letivo de 2023 através do edital de Processo Seletivo Simplificado de N° 014/2023 de 21 de dezembro de 2023, cujo resultado será homologado em 02 de fevereiro de 2024.

1. O Processo Seletivo destina-se à escolha e ao provimento de vagas para o cargo de Professor Admitido em Caráter Temporário para o ano letivo de 2024;

2. As Chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo toda a legislação em vigor;

3. A inscrição/cadastro do candidato no certame regulado por este Edital implica na aceitação de suas regras, sendo sua total e exclusiva responsabilidade conhecer todas as normas e condições ora estabelecidas, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do presente regramento;

4. As informações prestadas e/ou a apresentação de quaisquer documentos necessários exigidos por este edital, em qualquer momento do certame, são de inteira e total responsabilidade do candidato;

5. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública;

6. A escolha de vagas será feita de forma presencial conforme as orientações e cronograma a seguir:

6.1. Todas as chamadas acontecerão na Secretaria Municipal de Educação e Deporto, situada na Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, na Rua 10 de Maio, N°80, Centro, Santa Rosa de Lima, Santa Catarina, distribuídas na seguinte ordem:

a- Educação Especial: 07/02/2024 às 07:30 horas;

Horário da vaga	Carga horária	Turma que o aluno frequenta	Observações
07:45 às 11:45 horas	20 horas semanais	4° ano - Ensino Fundamental	Vaga vinculada a professora efetiva.
13:00 às 17:00 horas	20 horas semanais	1° ano - Ensino Fundamental	Vaga vinculada a professora efetiva.

b- Educação Infantil: 07/02/2024 às 07:40 horas com as seguintes vagas:

Horário da vaga	Carga Horária	Turma	Observações
12:30 às 18:30 horas.	30 horas semanais.	Maternal	
06:30 às 12:30	30 horas semanais.	Maternal I	

horas.			
12:30 às 18:30 horas.	30 horas semanais.	Maternal I	
07:00 às 13:00 horas	30 horas semanais.	Maternal II	
13:00 às 17:00 horas.	20 horas semanais.	Maternal III	
13:00 às 17:00 horas.	20 horas semanais.	Pré I	
07:30 às 11:30 horas.	20 horas semanais.	Vaga para cobrir a hora atividade dos professores.	O professor desta vaga trabalha com todas as turmas.
Vespertino (horários a serem definidos com a direção da escola).	30 horas semanais.	Vaga para cobrir a hora atividade dos professores.	O professor desta vaga trabalha com todas as turmas.
12:30 às 18:30 horas.	30 horas semanais.	Pre II	Vaga para cobrir a licença maternidade de professor efetivo. Termino em 28/03/2024.

c- Anos Finais, disciplina de Ciências: 07/02/2024 às 08:20 horas;

Horário das aulas	Carga horária	Turmas	Observações
Dias alternados em horários alternados entre vespertino e matutino conforme horário definido pela escola.	20 horas semanais	6° ano matutino, 7° ano vespertino, 8° ano matutino e 9° ano vespertino.	

d- Anos Iniciais disciplina de Língua Estrangeira Inglês: 07/02/2024 às 08:30 horas;

Horários das aulas	Carga horária	Turmas	Observações
As aulas são distribuídas no período matutino e vespertino ao longo da semana	20 horas semanais	1° ano, 2° ano 3° ano, 4° ano.	

E- Anos finais disciplina de História: 07/02/2024 às 08:40 horas

Horários das aulas	Carga horária	Turmas	Observações
As aulas são distribuídas no período matutino e vespertino ao longo da semana	20 horas semanais	Conforme distribuição realizada pela escola.	

7. O candidato deverá trazer a documentação descrita no item 9.1 do edital 014/2023, listados também abaixo para a sua contratação, caso venha a ocupar alguma vaga:

- a) Comprovante de habilitação mínima exigida pelo Edital;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Laudo de inspeção de saúde, procedido por órgão médico oficial, salvo quando se tratar de servidor público em efetivo exercício (o laudo médico será emitido pelo médico do trabalho no ato da admissão);
- i) PIS/PASEP (frente e verso);
- j) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
- k) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- l) Declaração de bens e valores ou cópia da Declaração entregue a Receita Federal caso tenha declarado;
- m) Cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso);
- n) Comprovante de endereço atualizado no próprio nome;
- o) Registro no Conselho de Classe, quando for o caso;
- p) Comprovante de qualificação cadastral do e-Social. (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- q) Certidão negativa de ações criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina - SAJ e EPROC.

Comarca em que reside, emitidas pelos sites:
<<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>> e
<<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>>;

- r) Comprovante de situação cadastral do CPF
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
- s) Declaração de dependentes, se houverem;
- t) Certidão negativa de antecedentes criminais.

OBS: obrigatoriamente o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos no ato do preenchimento das vagas bem como estar em posse dos originais.

- 8. Poderão participar os candidatos inscritos e classificados pelo processo eletivo 014/2023 de 21 de dezembro de 2023;
- 9. O candidato que não se fizer presente no ato da classificação no horário especificado no disposto 6.1 do presente edital não terá direito de escolher vaga em momento posterior, passando a vez para o candidato seguinte;
- 10. O candidato poderá assumir 10, 20, 30 ou 40 horas conforme carga horária disponibilizadas nas vagas descritas acima, não podendo acumular mais de 40 horas semanais;
- 11. Conforme o item 1.3. o candidato que assumir a vaga e desistir da mesma, não será mais chamado durante a validade deste processo seletivo. Ao assumir a vaga, o candidato não poderá desistir da vaga, caso ocorra, o candidato estará impossibilitado de participar de novas chamadas, ficando o CPF do candidato suspenso por um período de 12 meses para contratos com a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima;
- 12. Ainda conforme o item 11.3.1. do edital 014/2023, o candidato que não assumir a vaga ofertada na ordem de sua classificação será eliminado deste certame, não sendo possível sua reclassificação ou solicitação de ser inserido ao final da lista de aprovados.
- 13. Em hipótese alguma, algum candidato não inscrito ou que esteja desclassificado poderá assumir alguma vaga disponibilizada.

Fica vedada o acumulo de cargo, com carga superior a 40 horas diurno;

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Santa Rosa de Lima em conjunto com setor de RH ou setor jurídico da Prefeitura do Município;
15. Eventuais duvidas podem ser tiradas diretamente pelo telefone da prefeitura (48) 3654-3000 de segunda a sexta feira das 07:00 às 13:00 horas;
16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Lima, 05 de fevereiro de 2024.

Salesio Wiemes
Prefeito Municipal